



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 164, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** participar da reunião do GT4 - Enfrentamento ao Racismo e Enfrentamento à Diversidade Étnica e Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, a realizar-se no dia 2 de março de 2016, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email n.º 20/2016/CGAB/PGJ, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES** participar da reunião do GT4 - Enfrentamento ao Racismo e Enfrentamento à Diversidade Étnica e Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, a realizar-se no dia 2 de março de 2016, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

CGAD/CGAB/PGJ 25/FEV/2016 13:49 3011934